



Comprovante de Publicação

Nº: 1337

Identificação: 482/2010

Data/Hora Veiculação: 18/03/2010 17:59

Data Publicação : 19/03/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.474/2010 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **PONTO FACULTATIVO - 1º DE ABRIL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica Declarado Ponto Facultativo no dia 1º de abril de 2010, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.474/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º. Fica Declarado Ponto Facultativo no dia 1º de abril de 2010, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária. Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis. Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de março de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.03.18 16:58:55 -0300 SMAD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ?PR